



## EXTRATOS

### **EXTRATO Nº 119/2024 - SECOP/DVCC/SGC**

- 1. ESPÉCIE:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 042/2023 - FUNJEAM.
- 2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2024/000015315-00.
- 3. DATA DA ASSINATURA:** 07/06/2024.
- 4. PARTICIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa **SBA Engenharia LTDA**.
- 5. OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto: O acréscimo de 4,249% ao valor global do Contrato Administrativo nº 042/2023-FUNJEAM, relativo à prestação de serviços de engenharia em execução de obra para construção do novo Fórum Desembargador Mário Verçosa, decorrente das alterações do projeto estrutural da obra; A supressão de 1,17% ao valor global do Contrato Administrativo nº 042/2023-FUNJEAM, decorrente das alterações do projeto estrutural da obra; A alteração do cronograma físico-financeiro do Contrato Administrativo nº 042/2023-FUNJEAM.
- 6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 65, I, da Lei 8.666/93 e no Acórdão nº 1200/2010 do Tribunal de Contas da União (TCU).
- 8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, no exercício em curso, serão custeadas à conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.1476.0011, Elemento de Despesa 44905114, Fonte 2.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2024NE0002038, de 07/06/2024, no valor de R\$ 908.908,77 (novecentos e oito mil, novecentos e oito reais e setenta e sete centavos).
- 9. DA VIGÊNCIA:** Os prazos de vigência e de execução estabelecidos na Cláusula Oitava do Contrato Administrativo 042/2023-FUNJEAM permanecem inalterados, quais sejam de 24 (vinte e quatro) meses de vigência, contados de 12 de dezembro de 2023, e de 14 (catorze) meses de execução, a contar de 15 de janeiro de 2024.

Manaus/AM, 07 de Junho de 2024.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

## SEÇÃO IV

### SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### PORTARIAS

##### **PORTARIA N.º 102/2024 - SEGEP/DVGESTT**

O **Diretor de Gestão do Teletrabalho**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº **2024/000023229-00**.

**RESOLVE,**

**I - DEFERIR** o ingresso do servidor **Claudio Eloy da Silva Junior**, Assistente Judiciário, matrícula nº 006.889-6, no **Programa de Teletrabalho do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas**;

**II -** O servidor exercerá as atividades em regime de teletrabalho na Divisão de Inclusão, Acessibilidade e Sustentabilidade e terá como gestora a servidora **Monike Saldanha Antony**, Diretor da Divisão de Inclusão, Acessibilidade e Sustentabilidade;

**III -** O teletrabalhador realizará suas atividades laborais no formato integral, na cidade de **Joinville, Santa Catarina, Brasil**;

**IV -** O servidor remoto deverá inserir o plano de trabalho no Sistema de Gestão do Teletrabalho, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da publicação desta portaria;

**V -** O servidor precisará realizar as atividades e cumprir a respectiva meta constante no plano de trabalho;

**VI -** O teletrabalhador deverá cumprir os deveres dispostos no art. 18 da Resolução n.º 23/2022;

**VII -** A unidade requerente deverá comunicar imediatamente à Divisão de Gestão do Teletrabalho em caso de futuras mudanças de gestor.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 07 de junho de 2024.

(Assinado Digitalmente)

**JULIANO RALO MONTEIRO**  
Diretor de Gestão do Teletrabalho

##### **PORTARIA N.º 103/2024 - SEGEP/DVGESTT**

O **Diretor de Gestão do Teletrabalho**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº **2024/000024889-00**.

**RESOLVE,**